



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONTRATO Nº 75/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA M. LACERDA
MARROCOS.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Assessor de Finanças o Sr. Renan Silva Araújo, brasileiro, casado residente de domiciliado nesta cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, M. LACERDA MARROCOS inscrita no CNPJ: 32.206.598/0001-66, localizada na Rua Primeiro de Maio nº 18 – Centro – cidade de São Domingos do Maranhão -MA, através do seu Representante Legal o Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário portador do Rg nº: 126411519996 SEJUSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº *****/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 026/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de RS: 159.410,25 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
01	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	20	44,16	883,20
02	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	30	44,16	1.324,80
03	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	50	60,79	3.039,50
04	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Fenix	und	50	60,79	3.039,50
05	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	40	80,95	3.238,00
06	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	und	20	71,04	1.420,80
07	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	50	71,04	3.552,00
08	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	55	71,04	3.907,20
09	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	61	51,84	3.162,24
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	20	71,04	1.420,80
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	35	31,99	1.119,65
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	45	62,40	2.808,00
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	und	33	62,40	2.059,20
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	9	236,80	2.131,20
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	16	142,39	2.278,24
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	3	251,20	753,60
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	411	9,60	3.945,60
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	406	17,92	7.275,52
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	417	10,24	4.270,08
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	428	10,24	4.382,72
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	408	27,84	11.358,72
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	424	34,56	14.653,44
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	427	12,48	5.328,96
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	442	12,48	5.516,16
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	403	23,68	9.543,04
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	407	17,92	7.293,44
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	m	256	105,28	26.951,68
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	411	55,36	22.752,96

Total				159.410,25
--------------	--	--	--	-------------------

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;



3.3. Local de entrega dos veículos: Garagem da Secretaria de Obras sediada na BR-135, s/n, Centro, São Domingos do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0216	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERV PUBL TRANS TERRESTRES
15451004020580000	MANUT SECRETARIA MUN DE OBRAS SERV PUBL TRANS TERRESTRES
3.3.90.39.00	OUTRAS PESSOA JURIDICA – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **12 (dode) meses, a partir data de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: _____

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de junho de 2023.

Sr. Renan Silva Araújo
 Assessor de Finanças
 CONTRATANTE

M. LACERDA MARROCOS
 CNPJ: 32.206.598/0001-66
 Sr. Manoel Lacerda Marrocos
 Rg nº: 126411519996 SEJUSP/MA
 Representante Legal da Empresa
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ 020.400.973-50.

Nome: _____

CPF: _____ 602.782.153-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023-CPL. No Diário Oficial da União, Seção ISSN 1677-7069, Nº 160, terça-feira, 22 agosto de 2023. Referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 - CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023-CPL. ONDE SE LÊ: WERBETH PINHEIRO DA CONCEIÇÃO - Presidente da CPL. LEIA-SE: KARINA BORGES CUTRIM - Presidente da CPL.

Santa Rita, 23 de agosto de 2023.
KARINA BORGES CUTRIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza pública no perímetro urbano da cidade de São Domingos do Azeitão/MA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. ENVIÓ DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: das 08h00 min do dia 01/09/2023 às 08h59 min do dia 18/09/2023, horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: dia 18/09/2023, às 09h00 min, horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. ORÇAMENTO SIGLOSO (X) SIM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão - MA, 31 de agosto de 2023.
KELANNY DUARTE CARREIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, Valor R\$:172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Empresa: MARCO A C PINHEIRO. inscrita no CNPJ n.º 23.301.710/0001-57. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Tarcia Karlene da Silva Costa. Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, Valor R\$:172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Empresa: MARCO A C PINHEIRO. inscrita no CNPJ n.º 23.301.710/0001-57. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, Valor R\$:172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Empresa: MARCO A C PINHEIRO. inscrita no CNPJ n.º 23.301.710/0001-57. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas, Valor R\$:38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Empresa: MARCO A C PINHEIRO. inscrita no CNPJ n.º 23.301.710/0001-57. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Srª Elizângela Santos Sousa Queiroz. Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, Valor R\$: 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatro reais). Empresa: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ.: 09.035.695/0001-11. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Tarcia Karlene da Silva Costa. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, Valor R\$: 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatro reais). Empresa: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ.: 09.035.695/0001-11. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior.. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, Valor R\$: 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatro reais). Empresa: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ.: 09.035.695/0001-11. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo.. Assessor de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, Valor R\$: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Empresa: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ.: 09.035.695/0001-11. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo.. Assessor de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo, Valor R\$: 159.410,25 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Empresa: M LACERDA MARROCOS - CNPJ.: 32.206.598/0001-66. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo.. Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos, Valor R\$: 1.475.044,84 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Empresa: E N BEZERRA EIRELI inscrita no CNPJ n.º: 27.844.369/0001-37. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo.. Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa do ramo do objeto para prestar serviços de gestão digital de documentos, através de apuração de dados, preparação, digitalização, controle de qualidade, indexação, importação, armazenamento de imagens digitalizadas, acondicionamento e organização de documentos físicos, bem como o fornecimento de uma solução completa de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), customização de sistema de gerenciamento de documentos pertencentes ao acervo documental, com inclusão de Estação composta de Software e Equipamentos para Gestão Eletrônica de Documentos, por demanda, com Fornecedor de Mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos, Valor R\$: 334.080,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta reais). Empresa: R N MOREIRA NETO - CNPJ Nº24.988.343/0001-74. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Tarcia Karlene Silva Costa.. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa do ramo do objeto para prestar serviços de gestão digital de documentos, através de apuração de dados, preparação, digitalização, controle de qualidade, indexação, importação, armazenamento de imagens digitalizadas, acondicionamento e organização de documentos físicos, bem como o fornecimento de uma solução completa de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), customização de sistema de gerenciamento de documentos pertencentes ao acervo documental, com inclusão de Estação composta de Software e Equipamentos para Gestão Eletrônica de Documentos, por demanda, com Fornecedor de Mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos, Valor R\$: 222.720,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais). Empresa: R N MOREIRA NETO - CNPJ Nº24.988.343/0001-74. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 65/2023-SEMED

Objeto: Registro de Preços de Fardamento Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que em face do não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA as licitantes remanescente e todos interessados, na ordem de classificação, MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO (CNPJ Nº 05.474.889/0001-62) Item 01, SONIA MARIA ASSAD MARTINS (CNPJ Nº 41.501.537/0001-12), Item 5 e FERNANDO UNIFORMES LTDA (CNPJ Nº 23.008.058/0001-51), Item 7, classificadas em 2º lugar no certame, para atualizar os documentação relativos a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. A Reabertura acontecerá pelo site: www.licitacaoaososederibamar.com.br, as 10:00 do dia 05 de setembro de 2023.

São José de Ribamar (MA), 31 de agosto de 2023.

GOTARDO TIBÉRE COSTA

Pregoeiro

